



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 072/2026.

A Sua Excelência a Senhora
Juliana Ipólita Nogueira Franco
Presidente da Câmara Municipal
Campestre - MG

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer **esclarecimentos acerca da realização de partos no Pronto Atendimento (PA) do Município de Campestre/MG.**

A presente solicitação decorre de questionamentos de moradores, que relatam dúvidas e preocupações quanto à realização de partos nas dependências do Pronto Atendimento Municipal. Diante disso, faz-se necessário esclarecer à população acerca dos procedimentos adotados pelo sistema de saúde do município, garantindo transparência e segurança no atendimento prestado.

Sendo assim, requer-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, informe:

- Se estão sendo realizados partos no Pronto Atendimento (PA) do município;
- Em quais situações esses atendimentos ocorrem (emergência, falta de tempo hábil para encaminhamento, entre outros);
- Se o local possui estrutura adequada e profissionais capacitados para a realização desse tipo de procedimento;
- Qual é o protocolo adotado para encaminhamento de gestantes para unidades hospitalares de referência;
- Se há registro recente de atendimentos dessa natureza e quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança das pacientes e dos recém-nascidos.

O presente requerimento visa garantir maior transparência, segurança e qualidade no atendimento à saúde da população, especialmente no que se refere à assistência às gestantes.

Campestre, 17 de abril de 2026.

Carla Patrícia Moreira
Vereadora - REPUBLICANOS